



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

DIRETORIA-GERAL

Comissão Permanente de Avaliação de Documentos

PROCESSO Nº 2019.0.000053963-5

ATA DE REUNIÃO Nº 168

Data: 13/06/2023

Horário: 15:00 h

Local da reunião: reunião realizada remotamente, através de aplicativo de reunião.

- **Participantes da Reunião**

- **Rodrigo Costa Japiassu - Presidente da Comissão - lotado na Seção de Gestão Documental**
- **Edson Rocha Evangelho - Secretário da Comissão - lotado na Seção de Arquivo Central**
- **Diego Ferreira Guedes - lotado no Gabinete da Secretaria de Manutenção e Serviços Gerais**
- **Leonardo Couto Chueri - lotado na Seção de Desenvolvimento de Sistemas**
- **Rejane Tiburcio Chaves - lotada na Seção de Contabilidade**
- **Maria Helena Luz da Silva - lotada na Assessoria Administrativa da Diretoria-Geral**

- **Assunto Tratado**

- Análise de 11(onze) processos de eliminação de documentos

(230ªZE,246ªZE,024ªZE,101ªZE,162ªZE,095ªZE,005ªZE,234ªZE,009ªZE,048ªZE,174ªZE): Processos

SEI nº 2023.0.000017411-1,

,2023.0.000022582-4, 2023.0.000021654-0, 2023.0.000022416-0, 2023.0.000022072-5,2023.0.000022260-

, 2023.0.000021833-0, 2023.0.000014073-0, 2023.0.000023099-2, 2023.0.000021182-3.

- **Deliberações da Comissão**

- Os membros da COPAD, ao examinarem as análises de conformidade realizadas preliminarmente pela Seção de Gestão Documental, nos processos de eliminação de documentos em referência, referendaram as conformidades apontadas pela SEGDOC nos processos da 095ªZE e da 234ªZE, além de apontar a necessidade de retificação no processo de eliminação de documentos da 230ªZE, da 246ªZE, da 024ªZE, da 101ªZE, da 162ªZE, da 005ªZE, da 009ªZE, da 048ªZE e da 174ªZE.

- **Ações a serem Empreendidas.**

- Encaminhamento dos processos de eliminação no SEI à 095ªZE e à 234ªZE, autorizando a abertura dos respectivos processos de eliminação de documentos.

- Encaminhamento dos processos de eliminação no SEI à 101ªZE e à 024ªZE para autorização da abertura do processo de eliminação de documentos, com prévio saneamento de erro material na Lista de Documentos para Eliminação antes de sua publicação na imprensa oficial.

- Encaminhamento dos processos de eliminação à 230ªZE, à 246ªZE, à 162ªZE, à 005ªZE, à 009ªZE, à 048ªZE e à 174ªZE, solicitando realizar as retificações apontadas na Lista de Documentos para Eliminação.

- **Próxima Reunião da Comissão**

- 11/07/23

Encerrada a reunião às 16:00 h e nada mais havendo a tratar, lavra-se a presente Ata, que vai assinada pelos presentes na reunião.

Rio de Janeiro, 14 de junho de 2023

RODRIGO COSTA JAPIASSU
PRESIDENTE DA COMISSÃO



Documento assinado eletronicamente em 16/06/2023, às 16:30, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

DIEGO FERREIRA GUEDES
MEMBRO DA COMISSÃO



Documento assinado eletronicamente em 16/06/2023, às 17:23, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

EDSON ROCHA EVANGELHO
SECRETÁRIO(A) DA COMISSÃO



Documento assinado eletronicamente em 16/06/2023, às 17:49, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

MARIA HELENA LUZ DA SILVA
MEMBRO DA COMISSÃO



Documento assinado eletronicamente em 16/06/2023, às 18:51, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

REJANE TIBURCIO CHAVES
MEMBRO DA COMISSÃO



Documento assinado eletronicamente em 22/06/2023, às 14:34, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3180371** e o código CRC **BA4D96C8**. No momento só é possível efetuar a verificação de autenticidade através da rede interna do TRE-RJ.